



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1431

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1431

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA nº. 00105/2021, DE 15/06/2021.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o solicitado mediante Ofício nº 55/2021, datado de 14 de junho de 2021, pela DD. Secretária Municipal de Cidadania e Ação Social;

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora JULIANA DE ESTEFANO BUAINAIN SIMPIONATO, Assistente Social, CRESS SP nº. 44.209, Matrícula nº. 008109, para responder pela Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, do Município de José Bonifácio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 15 de junho de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 111, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

#### **PORTARIA nº. 00106/2021, DE 15/06/2021.**

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO o solicitado mediante Ofício nº

55/2021, datado de 14 de junho de 2021, pela DD. Secretária Municipal de Cidadania e Ação Social;

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Senhora MÁRCIA CRISTINA SOLDAN GOMES, Assistente Social, CRESS SP nº. 32.440, Matrícula nº. 000377, para responder pela Coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, do Município de José Bonifácio.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 15 de junho de 2021.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 112, livro nº. 26, iniciado em 04 de janeiro de 2021.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

### Outros Atos

#### CONVOCAÇÃO

##### 2ª Reunião Extraordinária - 2021

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo e Presidente do CEPRODE – Comitê Executivo do Programa de Desenvolvimento, nos termos do art. 11, da Lei Municipal nº. 3817, de 10 de setembro de 2015, CONVOCA os demais membros, nomeados por meio do Decreto Municipal nº. 3.259, de 17 de fevereiro de 2021, para a 2ª reunião extraordinária do exercício de 2021 que realizar-se-á no dia 18 de junho próximo vindouro, a partir das 16:00 horas, tendo como local a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, sita à Avenida São João nº. 72 – Centro, nesta cidade, e que terá a seguinte pauta de trabalho:-

- Deliberação quanto a solicitação protocolizada sob nº. 1086/2021.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, em 14 de junho de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 16 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1431

Página 3 de 3

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal – Presidente CEPRODE